



DECRETO Nº. 013/2026 - Bom Jesus do Tocantins, 30 de março de 2026

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS
MUNICÍPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO,
Edmilson Rodrigues Soares, no uso das atribuições Legais e Constitucionais que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 02 de abril de 2026.

Dia 02 - (quinta-feira) ponto facultativo

Dia 03 - (sexta Feira santa) - feriado

Art. 2º. Cabe aos dirigentes de áreas essenciais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, Atendimento à saúde, Coleta de lixo, Segurança, Conselho Tutelar, Assistência Social.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f3d00d-30032026202649**